



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.939/2015**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigo 52 e 62 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores baixo relacionados, face à avaliação de desempenho, os quais ficam enquadrados para recebimento de Progressão na Carreira, nas classes e datas mencionadas, com fundamento nos artigos 52 e 62 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Data para avanço	Classe de avanço
Afife Faker	06/04/1983	setembro/2015	16
Alice Espanhol de Oliveira Fabiche	01/04/1986	novembro/2014	14
Alice Espanhol de Oliveira Fabiche	15/05/2006	novembro/2014	5
Joselaine Vicentin	07/03/2005	Junho de 2015	5
Justa Maria Navarro	09/02/2001	fevereiro de 2015	3
Ligia Strugala Bezerra Ferreira	13/06/2006	fevereiro de 2015	5
Marlene Prado da Silva	09/02/2001	dezembro 2014	7
Nívea Aparecida M. Costardi	07/04/2003	março 2014	5
Olinda de Souza Caldas	01/03/2001	Setembro 2014	7
Sandra Sueli Orgado	01/03/1982	novembro/2014	17
Silvana C. Valente de Carvalho	18/10/2004	Julho 2014	5
Vera Lucia Beltrame Prá	01/06/1991	julho 2015	14
Vera Lucia Beltrame Prá	09/02/2001	julho 2015	7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL

aos 19 de novembro de 2015



MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

ANEXO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24/11/2015 DE Nº 10.526  
UMUARAMA, 23/11/2015  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18/10/2015 DE Nº 10.525  
UMUARAMA, 18/10/2015  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS